



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

11

ATO Nº 019 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vago, a partir de 03 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Técnico Judiciário, Código JF-AJ-021, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado por LENILDA ULISSES MARANHÃO, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

Boletim Administrativo JAN - FEV/1990
IN: Boletim Interno nº 1 - 13/02/1990